

**PORTARIA N. 197/2019**

**De 29/07/2019**

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON CLEY GIL DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

-O Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar Nº003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar nº003/2012.

-O Requerimento do Servidor protocolado sob nº096/2019 na data de 12/07/2019;

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, a pedido ao Servidor Público Municipal JEFERSON CLEY GIL DA SILVA, pelo período de 01 (um) ano, iniciando em 29 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 29 de Julho de 2019.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada